

EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO 2026/2027

MOBILIDADE DE PESSOAL PARA FORMAÇÃO ERASMUS+

O GAIEI informa que se encontra aberto o período de candidaturas ao financiamento de mobilidades Erasmus+ para formação, no âmbito do Programa Erasmus+, para o ano letivo 2026/2027.

As mobilidades de formação destinam-se aos funcionários docentes e não docentes da ESEC, permitindo a realização de diferentes atividades de desenvolvimento profissional na instituição de acolhimento, nomeadamente *job shadowing*, períodos de formação ou observação em contexto real de trabalho e ações de formação relacionadas com a respetiva área de atividade, entre outras iniciativas de natureza semelhante.

Não são consideradas elegíveis, no âmbito desta modalidade, a participação em conferências e/ou reuniões de projetos.

1. Período de candidatura

As candidaturas deverão ser submetidas entre **6 a 30 de outubro de 2026**.

2. Condições de elegibilidade

Podem candidatar-se os funcionários docentes e não docentes da ESEC que se encontrem vinculados à UPC através de um contrato de trabalho em vigor no momento da candidatura e durante o período previsto para a realização da mobilidade.

A candidatura é obrigatoriamente formalizada através da plataforma *online* Machform, disponível em:

<https://machform.esec.pt/view.php?id=388725>

3. Duração da mobilidade

As mobilidades de formação deverão contemplar um período mínimo de dois dias de formação e máximo de três dias.

Os dias correspondentes às viagens não são contabilizados para efeitos da duração da mobilidade.

4. Critérios de seleção e seriação

Concluído o período de candidaturas, o GAIEI procederá à análise e seriação dos candidatos até 10 dias úteis, para efeitos de atribuição de financiamento, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Os candidatos não docentes serão seriados antes dos candidatos docentes, de acordo com o disposto na alínea b) i. do n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Mobilidade Erasmus do Instituto Politécnico de Coimbra;
- b) Candidatos não docentes que nunca tenham realizado uma mobilidade Erasmus+ – 20 pontos;
- c) Candidatos não docentes que já tenham realizado uma mobilidade Erasmus+ – 15 pontos;
- d) Docentes em regime de contratação a tempo integral que nunca tenham realizado uma mobilidade Erasmus+ para formação – 10 pontos;
- e) Docentes em regime de contratação a tempo integral que já tenham realizado uma mobilidade Erasmus+ para formação – 5 pontos;
- f) Candidatos que apresentem carta-convite, programa de formação ou outro documento assinado pela instituição de acolhimento que comprove a aceitação e realização da missão – 20 pontos.

Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente da pontuação total obtida.

5. Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios:

- I. 1 ponto por cada ano de serviço na ESEC;
- II. Candidatos que apresentem carta-convite, programa de formação ou outro documento assinado pela instituição de acolhimento que comprove a realização da missão – 20 pontos.

6. Confirmação da submissão da candidatura

A validação da candidatura na plataforma pressupõe a receção de um email de confirmação na caixa de correio institucional do candidato.

Caso não seja recebido o respetivo email de confirmação, o candidato deverá comunicar imediatamente a situação ao GAIEI, para que possa ser verificada uma eventual falha técnica ou inconformidade no processo de submissão.

Uma submissão incompleta não gera o respetivo recibo de admissão, pelo que a candidatura não será considerada no sistema informático, não podendo o GAIEI ser responsabilizado por essa situação.

Coimbra, 6 de outubro de 2026

O Presidente da ESEC



Ricardo Rodrigues